Prefeitura M unicipal de Assis

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

RESOLUÇÃO SME Nº. 07/2.014

Estabelece diretriz para a seleção de professores temporários para atuarem no Projeto de Reforço Escolar nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, e dá providências correlatas.

A Secretária Municipal da Educação, considerando as especificidades do trabalho e das atividades a serem desenvolvidos junto às turmas de reforço escolar de forma a garantir a aquisição de conteúdos e atividades, essenciais na inserção social e cultural dos alunos, resolve: definir diretrizes para a seleção de professores credenciados no Processo Seletivo para Professor Temporário, conforme Edital nº. 049/ 2.013, que pretendam atuar no referido Projeto.

I – Dos Requisitos:

Art.1º- O candidato interessado em atuar no Projeto de Reforço deverá atender o que segue:

- a) Estar classificado no Processo Seletivo Edital de Inscrição nº. 049/2.013;
- b) Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia/Magistério
- c) Atender às competências mínimas exigidas para o desenvolvimento das atividades inerentes asclasses de reforço escolar, conforme **ANEXO** Ida presente Resolução;
- d) Apresentar tempo de serviço em dias efetivamente prestados na área de atuação, motivo da inscrição, conforme modelo do **ANEXO II**;
- e) Apresentar Projeto de Trabalho específico à área de atuação, que será pontuado de acordo com o **ANEXO III** da presente Resolução.

Parágrafo único – O candidato que não preencher os requisitos terá sua inscrição indeferida.

Art. 2º - O processo de classificação compreenderá:

- a) Inscrição;
- b) Classificação.

II - Da Inscrição:

Art. 3º - A inscrição dos candidatos acontecerá conforme cronograma apresentado no **ANEXO IV** da presente Resolução e na seguinte conformidade:

a) Período: 19 e 20/05 de 2014

b) Horário: 9hs às 18hs

c) Local: SME

Parágrafo único – Não poderão se inscrever candidatos que já tenham desistido de classes/aulas/oficinas/projetos atribuídos no ano de 2014.

Art. 4º - Documentos necessários:

- a) Requerimento fornecido pela Secretaria Municipal da Educação e devidamente preenchido pelo candidato;
- b) Cópia do Diploma de Pedagogia;
- c) Cópia do RG;

- d) Declaração de tempo de serviço;
- e) Projeto de Trabalho

III – Da Classificação

- **Art.5º** O candidato será classificado em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando se a ordem de prioridade quanto:
 - a) Nota obtida no Processo Seletivo para professores temporários;
 - b) Nota obtida no Projeto de Trabalho apresentado:
 - c) Tempo de exercício na área de atuação, motivo da inscrição: 0,005 por dia trabalhado.
- § 1° Os critérios de desempate fixam-se em:
- a) Maior idade;
- b)Maior número de filhos dependentes.

IV - Da Publicação do Resultado:

Art.6º - A classificação será publicada em lista única no site da SME no dia 20 de maio de 2.014.

V - Do Recurso:

- **Art. 7º** Os candidatos poderão interpor Recurso no prazo de até 02 (dois) dias, contados a partir do dia da divulgação dos resultados, disposto em duas vias no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal da Educação.
- § 1º Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.
- § 2º Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com indicação: nome do candidato, número de inscrição, a fundamentação e devidamente assinado.

VI - Da Chamada

Art. 8º - É competência da Secretaria Municipal da Educação de Assis a atribuição do Projeto de Reforço para 2014 aos candidatos classificados, e de acordo com a necessidade.

§ 1º - A chamada dos candidatos seguirá a ordem de classificação.

VII - Da Atribuição:

Art. 9°-A atribuição acontecerá no dia 26/05/2014 às 17h45'.

VIII – Das Disposições Finais:

- a) Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- b) O ato de inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes na presente Resolução.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição designada e jurisdicionada à Secretaria Municipal da Educação.

Assis, 16 de maio de 2014.

Maria Amélia Artigas dos Santos Secretária Municipal da Educação

ANEXO I

REQUISITOS	COMPETÊNCIAS MÍNIMAS
 Estar classificado no Processo Seletivo de Professor Temporário sob Edital nº.49/2013. 	 Conhecimentos expressivos sobre o processo de Alfabetização e Letramento (Português e Matemática).
 Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia. 	Demonstrar conhecimento sobre o Programa Ler X Escrever.
 Apresentar tempo de serviço em dias efetivamente prestados na área de atuação, motivo da inscrição. 	Demonstrar conhecimento sobre o Material do EMAI.
 Apresentar Projeto de Trabalho específico à área de atuação. 	

Assis, 16 de maio de 2014.

ANEXO II

MODELO DA DECLARAÇÃO

	Diretor(a) da Escola Município de		
Declaro, para fins de inscrição	no Processo Seletivo de docentes, interessados em	1	
atuar no Projeto de Reforço nas	escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, o	Įuе	
	RG o	conta	
Com dias de exper	riência na área, com alunos com defasagem de		
aprendizagem. (Reforço, Apoio	, Pic).		
	, de maio de 2014.		
	Carimbo e assinatura do Diretor da escola		

^{*} Colocar na declaração os períodos que o professor atuou.

ANEXO III

ITENS QUE SERÃO ANALISADOS E PONTUADOS NO PROJETO

Nº.	ASPECTOS ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
1.	Apresentação	0,5	
2.	Justificativa	1,0	
3.	Metas	1,0	
4.	Objetivos	1,5	
5.	Conteúdos	1,0	
6.	Metodologia/ Ações	1,5	
7.	Avaliação	1,5	
8.	Recursos	1,0	
9.	Ortografia/Gramática	1,0	
10.	Total Obtido	10,0	

ANEXO IV

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO

DIA	HORÁRIO	ETAPA	LOCAL	RESPONSÁVEL
19 e 20/05	9hs às 18hs	Inscrição	SME	Comissão de Atribuição
20/05	8hs às 17hs	Analise dos Projetos	SME	Comissão de Atribuição e Equipe Gestora
20/05	18hs	Publicação da classificação	SME/Site	Comissão de Atribuição
21 e 22/05	8hs às 17hs	Período para recurso	SME	Comissão de Atribuição
23/05	17hs	Publicação do resultado final	SME/Site	Comissão de Atribuição
26/05	17hs45'	Atribuição	SME	Comissão de Atribuição

ANEXO V

RELAÇÃO DAS VAGAS

Nº.	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO	TELEFONE	VAGAS
01	EMEIF "Profa. Alides Celeste	Av. São Cristóvão, 1120 –	3324 6285	1 de 25hs (M)
UI.	Razaboni Carpentieri"	Jardim Paraná		
02	EMEIF "Profa. Angélica	Av. Walter Fontana, s/n –	33 24 8734	1 de 25hs (M)
02	Amorim Pereira"	Vila Cláudia		
03	EMEIF "Profa. Coraly Júlia	Rua Andirá, 355 – Bairro	3324 9947	1 de 30hs (T)
0.5	Gonçalves Carneiro"	Nova Assis		
04	EMEIF "Prof. Manoel Simões"	Rua Carlos Bompani, 280 –	3321 5270	1 de 30hs(M)
04		Vila Fiúza		
05	EMEIF "Prof. João Luiz	Rua Horácio Tucunduva,	3321 5035	1 de 30hs(T)
	Galvão Ribeiro"	100 – Jardim 3 Américas II		